



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 719, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 2047/2016, de 31/10/2016.

Considerando finalmente o artigo 42, §1º e § 2º da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor ALEX SANDRO OLIVEIRA PANIAGO, Vigilante, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 31/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/10/2016.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 714/2016.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de dezembro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração